



PROC.: 129/22
PÁG.: 418

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº: 129/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 006/2022

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para executar os serviços de Construção da Rodovia Vicinal de acesso a Comunidade Marupá, trecho entre a Comunidade Jacamim X Comunidade Marupá 7, 10 km, localizada no Município de Bonfim - RR.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Lei PBM/RR Nº 222/2015, de 30.04.2015, em seu art.1º e com base no Decreto Municipal PBM/RR Nº 025/2021, de 05/01/2020; com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas: administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Secretaria, análise e manifestação.

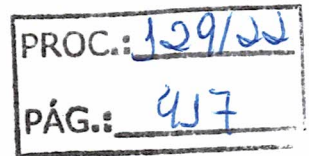
Concluídas as etapas de contratação, veio a conhecimento desta Secretaria Municipal de Controle Interno, o processo Administrativo nº 129/2022, para análise prévia dos procedimentos adotados e atos realizados pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, nos termos da legislação aplicada, para posterior homologação ou não por parte da autoridade competente, convalidando os demais atos administrativos anteriores e aqueles praticados no procedimento de licitação.

DA ANÁLISE

I - DA MODALIDADE ADOTADA

A Tomada de Preços, é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Esta modalidade é subordinada a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se:

2.0 O procedimento instaurado para a realização de contratação por TOMADA DE PREÇO está instruído com as seguintes peças, com fulcro na Lei 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e em cumprimento às disposições nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

2.1 Observa-se que o procedimento administrativo, encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93;

2.2 Consta nos autos a solicitação de abertura do processo, enviado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP através de memo. 040/2022. Informando o serviço a ser realizado, seguido do Pedido de Aquisição de Material e/ou Serviço/PAMS - (fls. 002-003);

2.3 Consta Projeto Básico e anexo (CD-ROM) e foi aprovado pelo Secretário da pasta (fls. 004-010);

2.4 Consta Documentos referente a Celebração do Convênio com o Governo Estadual (fls.011-085);

2.5 Consta Valor total do Convênio nº 39/2022 GERR/PMB de R\$1.244.327,24 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). Sendo que o Governo do Estado repassará o valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e o Município de Bonfim, a título de Contrapartida arcará com o valor de R\$44.327,24 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) O valor para a presente licitação é de responsabilidade única dos profissionais técnicos habilitados das Secretarias Municipais que elaboraram e analisaram o Orçamento (fl.005);

2.6 Consta que foi informada através da Secretaria Municipal de Finanças - SMF, a existência de Dotação Orçamentária, Indicando a respectiva, unidade orçamentária, projeto/atividade, ação, elemento de despesa, e fonte de recursos, para o exercício de 2022, declarando a existência de crédito orçamentário, conforme previsto no art. 14 da Lei 8.666/93 (fl.088);

2.7 Não Consta Despacho da CPL, indicando a modalidade do referido processo;

2.8 Consta Decreto que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, (fl.089);

2.9 Consta Minuta de Edital de Licitação e seus anexos (fls. 091 - 122);

2.10 Consta Declaração de Adequação orçamentária e Financeira assinada pelo ordenador de Despesas (fl.140);

2.11 Consta Parecer Jurídico, declarando que à minuta do Edital e seus Anexos está em condições de ser aprovada (fls. 124 - 127);

2.12 Consta Licença Ambiental Prévia nº 012/2022 (fls.128-129);

2.13 Consta Autorização para Autuação e prosseguimento assinada pelo ordenador de Despesas (fl. 130);



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PROC.: 529/22
PÁG.: 418

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2.14 Consta Autuação do Processo quanto a Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, assinada pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL (fl.131).

III - DO EDITAL

3.0 O edital está composto por seus anexos e Minuta do Contrato, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pela Procuradoria Jurídica, visto que atende os requisitos legais e regimentais, desde o credenciamento, habilitação, julgamento e homologação (fls.132-163);

3.1 Consta no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 e seus anexos, a data da expedição, a rubrica em todas as folhas e a assinatura da autoridade responsável por sua expedição, conforme Art. 40, §1º da Lei 8.666/93.

IV - DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 Foi publicado o Aviso de Licitação tipo TOMADA DE PREÇO nº 006/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 1661, conforme preceitua a Lei Municipal PMB nº 225/2015, de 25.06.2015; no Diário Oficial da União nº110, no Jornal folha de Boa Vista Edição nº 677/2022 e Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4.219, as publicações circularam no dia 10 de junho de 2022, para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e a documentação de habilitação, conforme Art. 21, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 (fls. 164-168);

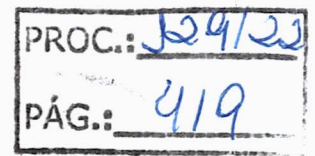
4.2 **Não consta nos autos a Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, solicito anexar nos autos.**

4.3 Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame, foi respeitado o prazo estabelecido, que é de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da sessão, por se tratar de licitação por menor preço conforme, Art. 21, § 2º, Lei 8.666/93;

V - DA RETIRADA DO EDITAL

5. Consta nos autos os Recibos de Retirada do Edital em Nome das Empresas: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.143.815/0001-83; MONTEIRO E PORTILHO LTDA CNPJ Nº 00.415.411/0001-48, C.B. PEDRA SERV. E CONST. LTDA CNPJ Nº 14.446.264/0001-88 (fls.189 -191);

5.1 Consta Apólice de Seguro Garantia nº 12-0775-0188036: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.143.815/0001-83 (fls.169 - 188);



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

VI - DO JULGAMENTO

6.0 No dia (15/06/2022), hora e local, previamente designados - foi ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA COM O CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº **006/2022**, estava presente na Sessão o Presidente da comissão, Cirilo Francis de King e Campos Júnior, e os membros Rosicleide Rodrigues e Leia Maria da Silva Monteiro;

6.1 Conforme documentações de Credenciamento (**fls. 192 -230**) constantes nos autos, compareceu a empresa: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.143.815/0001-83, para participar do certame, conforme relatado em Ata de Sessão Pública, a empresa citada acima foi **CREDENCIADA** por atender os requisitos exigidos no edital (**352**);

6.2 Em ato contínuo passaram para a fase de abertura dos envelopes nº 01 – Documentação (**fls. 232 – 351**), os documentos foram vistados pela Comissão e Licitantes presentes (**fl.352**);

6.3 A comissão decidiu encaminhar os documentos de habilitação apresentados para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para análise e emissão de parecer técnico emitidos pelos engenheiros (**fl. 352**);

6.4 Ficou agendada para as 09h do dia 29 de junho 2022 para em sessão pública proferir o resultado da fase de habilitação (**fl. 352**);

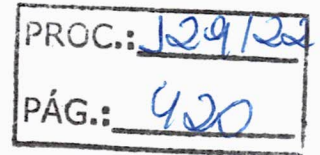
6.5 No dia (29/06/2022), hora e local, previamente designados - foi ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº **006/2022**, estava presente na Sessão o Presidente da comissão, Cirilo Francis de King e Campos Júnior, e os membros Rosicleide Rodrigues e Leia Maria da Silva Monteiro e o Engenheiro Civil CREA-RR nº 910195/RR Marcelo Baraúna Bento (**fl. 409**);

6.6 Consta Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – equipe de Engenharia, opinando pela HABILITAÇÃO da empresa participante no certame (**fls. 355-357**);

6.7 Consta em Ata que a empresa EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.143.815/0001-83, foi declarada **HABILITADA**, por atender as exigências do Edital (**fl.410**);

6.8 Em ato contínuo foi aberto o envelope de Proposta de Preços da empresa EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.143.815/0001-83, a mesma apresentou Proposta de Preços no valor de R\$1.236.711,82 (hum milhão duzentos e trinta e seis mil, setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos) (**fls. 361-406**);

6.9 Após a abertura do Envelope da Proposta de Preços, os documentos foram visitados pela CPL e Preposto (**fl.410**);



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

- 6.10 O Presidente suspendeu o Certame para análise da composição dos preços, pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, agendando para as 10h e 30 minutos do mesmo dia a continuidade da sessão **(fl.410)**;
- 6.11 Após análise realizada pelo Engenheiro Civil CREA-RR nº 910195/RR Marcelo Baraúna Bento, e emissão de Parecer Técnico emitido **(fl.408)** o mesmo opina pela Classificação da Proposta de Preços, por atender as exigências do edital **(fl. 410)**;
- 6.12 A Comissão Permanente de Licitação, recomenda a Adjudicação e Homologação em favor da licitante EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.143.815/0001-83, por atender as exigências do edital e apresentar o menor preço global, o valor está abaixo do estimado pela Prefeitura **(fl.410)**;
- 6.13 Consta Termo de Renúncia **(fl.412)**;
- 6.14 Consta Mapa Comparativo de Preços **(fl. 413)**;
- 6.15 Consta Decisão Hierárquica assinada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **(fl.414)**;

VII - DAS RESSALVAS

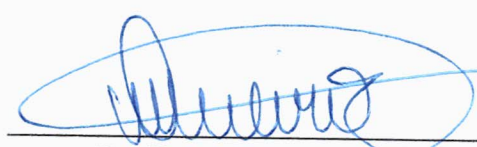
7. Sem ressalvas

VIII - DAS RECOMENDAÇÕES

11. Que seja dado continuidade a numeração de todo o restante do processo e, se for preciso, Termo de encerramento de Volume e Termo de Abertura de volume;
- 11.1 Que seja designado fiscal de contrato e suplente, por meio de portaria;
- 11.2 Verificar a validade das certidões para a emissão da Nota de Empenho e assinatura do contrato;
- 11.3 Que o fornecedor seja convocado para a assinatura do contrato, visando atendimento ao disposto no art. 64, da Lei nº 8.666/93;
- 11.4 A empresa contratada deve manter-se durante a execução do contrato, regular perante o fisco, nos termos da alínea "a", inciso I do art. 47 da Lei 8212/91; do art. 27 da Lei 8036/90 e do inciso IV do art. 29 da Lei 8666/93;
- 11.5 Que o órgão competente realize o lançamento dos dados processuais no Sistema SAGRES-licitações, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bonfim, conforme preceitua a lei.**

XI - DA CONCLUSÃO

Rua Rodrigo José da Silva, 37 - Centro * CEP: 69.380-000 * CNPJ: 04.056.214/0001-30
Bonfim - Roraima - Brasil


Narlla Wilson Queiroz
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 002/2022-